ATA Nº 27/09 DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º ANO LEGISLATIVO, DA 6ª LEGISLATURA EM 24 DE AGOSTO DE 2009.

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de 2009, às 19h04min, sob a Presidência de seu titular, Joarez Antônio Santin, realizou-se a 23ª Sessão Ordinária do 1º ano Legislativo da 6ª Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá. O Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, após a leitura de um trecho da Bíblia e oração do Pai Nosso, na seguinte ordem:

1. PEQUENO EXPEDIENTE:
PRESIDENTE em discussão a Ata Ordinária n°. 25/2009. Encerrada a discussão. Em votação a Ata Ordinária n°. 25/2009, a qual foi aprovada. Em discussão a Ata Ordinária n°. 26/2009. Encerrada a discussão. Em votação a Ata Ordinária n°. 26/2009, a qual foi aprovada. Solicita ao Secretário que proceda à leitura das correspondências.

2. GRANDE EXPEDIENTE:
PRESIDENTE solicita ao Secretário que proceda à leitura do Requerimento do vereador José Maria Caldeira, o qual requer afastamento, por motivo de saúde, por prazo determinado. Em votação o Requerimento do vereador José Maria Caldeira, o qual foi aprovado. Diante disso, declara vago o cargo de vereador e, em seguida, convoca o Sr. Jocélio Pinheiro, suplente de vereador do PMDB, para assumir o cargo e, munido do diploma, dirigir-se à Tribuna para fazer o juramento: "prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e pelo bem estar de seu povo". Após, declara empossado o Sr. Jocélio Pinheiro. **VEREADOR JOCÉLIO** agradece aos amigos pelo apoio nas eleições do ano passado, ao Presidente do PMDB, à família e a Deus. Diz que está à disposição da Casa e a toda a comunidade, principalmente à Barra do saí, que é o bairro onde mora.

3. ENTRANDO NA CASA:
PRESIDENTE solicita ao Secretário que proceda à leitura da ementa e da exposição de motivos do Projeto de Lei do legislativo nº 13/2009, que denomina nome de Rua: Avenida Konder Reis, de autoria do vereador José Maria Caldeira. Após, encaminha o referido projeto de lei às Comissões Permanentes.

4. ORDEM DO DIA:

PRESIDENTE solicita ao Secretário que proceda à leitura da Redação Final ao Projeto de Lei do Executivo nº. 203/2009, que altera a Lei Municipal nº. 175/08, a qual dispõe sobre o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente. Em única discussão a Redação final ao PLE n°. 203/2009. Encerrada a discussão. Em única votação a Redação Final ao PLE n°. 203/2009, a qual foi aprovada. Solicita ao Secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei do Executivo nº. 211/2009, que altera os anexos I, II e III da Lei Municipal nº. 229/2009, a qual dispõe sobre o Plano Plurianual do município de Itapoá para o período de 2010 a 2013. **VEREADORA MÁRCIA** solicita dispensa da leitura, por tratar-se do PPA, o qual possui muitos anexos. **PRESIDENTE** em deliberação o requerimento da vereadora Márcia, o qual foi acatado. Solicita ao Secretário que faça a leitura somente da ementa e dos pareceres das Comissões Permanentes e Jurídico do PLE n°. 211/2009. Em primeira discussão o PLE n°. 211/2009. **VEREADOR MARCELO** diz que o PPA, o qual é um projeto de lei oriundo do Executivo, foi aprovado pela Câmara em junho, após algumas alterações. Entretanto, devido alguns problemas técnicos ocasionados por mudança de sistema, a Prefeitura enviou este projeto de lei com o objetivo de saná-los. **VEREADOR DANIEL** completa dizendo que o projeto de lei referente ao PPA 2010-2013 foi aprovado pelos vereadores com a ciência de que havia alguns erros meramente técnicos, sem alteração de conteúdo. Diz que agiram assim para que não fosse perdido o prazo de apreciação do mesmo. Contudo, diz que foi feito um acordo com o Executivo para que o mesmo providenciasse as devidas correções técnicas, o que está sendo feito através do projeto de lei em discussão. Finaliza dizendo que é favorável ao projeto. Encerrada a discussão. Em primeira votação o PLE n°. 211/2009, o qual foi aprovado. Solicita ao Secretário que proceda à leitura da ementa e justificativa do Projeto de Lei do Executivo nº. 218/2009, que altera a Lei Municipal nº. 25/2005, a qual dispõe sobre o PPA de 2005/2009. Em primeira discussão o PLE n°. 218/2009. **VEREADORA MÁRCIA** propõe uma emenda verbal modificativa ao art. 1° do projeto de lei em tela, o qual terá a seguinte redação: "*Fica alterado no anexo I, da Lei Municipal nº 025/2005, onde a Sub-Função 302 (Assist. Hospitalar e Ambulatorial) da Função 10 (Saúde) da Unidade Orçamentária Fundo Municipal de Saúde, passará a ser Sub-Função 301 (Atenção Básica) da Função 10 (Saúde) da Unidade Orçamentária Fundo Municipal de Saúde*". Diz que tal emenda surgiu da discussão do referido projeto de lei entre as Comissões Permanentes, o Diretor Geral, a Procuradora da Casa e a Assessoria do Prefeito, onde acharam por bem a propositura dessa emenda. **PRESIDENTE** Em discussão a emenda verbal proposta pela

vereadora Márcia. Menciona que se a referida emenda não for aprovada, restará prejudicada a votação dos projetos de lei n°. 219/2009 e 220/2009, que também estão inclusos na pauta de hoje para primeira votação. Consulta os membros das Comissões Permanentes, os quais são todos favoráveis à emenda proposta. Encerrada a discussão. Em votação a emenda verbal ao PLE n°. 218/2009, proposta pela vereadora Márcia, a qual foi aprovada. Solicita ao Secretário que proceda à leitura do PLE n°. 218/2009. **VEREADOR DANIEL** solicita dispensa da leitura do referido projeto de lei, visto a aprovação de uma emenda verbal. Requer que a leitura do mesmo seja feita no momento da votação da Redação Final. **PRESIDENTE** em deliberação o requerimento do vereador Daniel, o qual foi acatado. Solicita ao Secretário que proceda à leitura somente da ementa. Em primeira discussão o PLE n°. 218/2009. Encerrada a discussão. Em primeira votação o PLE n°. 218/2009, o qual foi aprovado. **VEREADORA MÁRCIA** propõe uma emenda verbal modificativa ao art. 1° do PLE n°. 219/2009, o qual terá a seguinte redação: "*Fica alterado no anexo II, Metas Físicas e Financeiras da Lei Municipal nº 199/2008, onde a Sub-Função 302 (Assist Hospitalar e Ambulatorial) da Função 10 (Saúde) da Unidade Orçamentária Fundo Municipal de Saúde, passará a ser Sub-Função 301 (Atenção Básica) da Função 10 (Saúde) da Unidade Orçamentária Fundo Municipal de Saúde*". **PRESIDENTE** em discussão a emenda verbal proposta pela vereadora Márcia. Consulta os membros das Comissões Permanentes, os quais são todos favoráveis à emenda proposta. Encerrada a discussão. Em votação a emenda verbal ao PLE n°. 219/2009, proposta pela vereadora Márcia, a qual foi aprovada. Solicita ao Secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei do Executivo nº. 219/2009, que altera a Lei Municipal nº. 199/2008, a qual dispõe sobre a LDO para o ano de 2009. **VEREADOR IZAQUE** solicita dispensa da leitura do referido projeto de lei, pelos mesmos motivos expostos pelo vereador Daniel com relação ao PLE n°. 218/2009. **PRESIDENTE** em deliberação o requerimento do vereador Daniel, o qual foi acatado. Solicita ao Secretário que proceda à leitura somente da ementa do PLE n°. 219/2009. Em primeira discussão o PLE n°. 219/2009. **VEREADOR MARCELO** menciona que os projetos que estão na pauta de hoje tratam sobre um desmembramento de PPA, LDO e LOA. Portanto, afirma que a aprovação de um está condicionada à aprovação dos demais. **VEREADOR DANIEL** menciona que primeiramente o PPA deve ser sancionado pelo Prefeito Municipal, para que depois a Câmara possa alterar e aprovar a LDO. Diz isso porque o PPA ainda não foi alterado, conforme aprovação dos vereadores. **VEREADOR MARCELO** quanto a essa situação que foi levantada pelo

vereador Daniel, solicita parecer jurídico da procuradora da Casa. **VEREADOR DANIEL** sugere que o Presidente convoque a Casa para que, em 48 horas, possa ser aprovado o projeto de lei que visa à alteração do PPA e, assim, na próxima segunda-feira, possa ser adequada à LDO. **PRESIDENTE** suspende a sessão por cinco minutos. Após, reabre a sessão e dá continuidade à discussão do PLE n°. 219/2009. **VEREADOR DANIEL** diz que, em conversa com a assessora jurídica da Casa, juntamente com os demais vereadores, entendem que a primeira votação de um projeto de lei é simplesmente para dar publicidade ao referido projeto, o qual pode sofrer alteração até a segunda votação. Dos projetos que estão na pauta, um precisa da aprovação do outro. Diante disso, é favorável à votação do projeto de lei em discussão na data de hoje. **PRESIDENTE** encerrada a discussão. Em primeira votação o PLE n°. 219/2009, o qual foi aprovado. Solicita ao Secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei do Executivo nº. 220/2009, que altera a Lei Municipal nº. 213/2008, a qual dispõe sobre a LOA para o ano de 2009. **VEREADORA MÁRCIA** solicita dispensa da leitura do referido projeto de lei. **PRESIDENTE** em deliberação o requerimento da vereadora Márcia, o qual foi aprovado. Solicita ao Secretário que proceda à leitura somente da ementa do PLE n°. 220/2009. Em primeira discussão o PLE n°. 220/2009. Encerrada a discussão. Em primeira votação o PLE n°. 220/2009, o qual foi aprovado. Solicita ao Secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei do Executivo nº. 223/2009, que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no Fundo Municipal de Assistência Social. Em primeira discussão o PLE n°. 223/2009. **VEREADORA MÁRCIA** comenta que o referido crédito adicional é no valor de R$ 50.000,00, destinados à Secretaria de Assistência Social, os quais serão gastos, exclusivamente, com as famílias que foram atingidas pelas enchentes. Solicita que o projeto de lei em discussão seja aprovado com a máxima urgência, pois há prazo para prestação de contas junto ao Governo Federal. **VEREADOR MARCELO** diz que é favorável ao referido projeto de lei. **PRESIDENTE** encerrada a discussão. Em primeira votação o PLE n°. 223/2009, o qual foi aprovado.

5. INDICAÇÃO VERBAL:

VEREADOR OSNI indica o reparo de um abrigo (ponto de ônibus) em frente à Mademóveis, na Barra do Saí, o qual foi danificado por conta da colisão de um carro. **VEREADOR JOCÉLIO** indica o ensaibramento da Rua n°. 160, na Barra do Saí. **VEREADORA MÁRCIA** indica a manutenção das ruas da Barra do Saí, as quais estão intransitáveis. **VEREADOR VALDECIR** diz que está na hora do Prefeito adquirir novo

maquinário, visto que o Município só dispõe de uma patrola. **VEREADOR DANIEL** indica a colocação de uma lombada em frente ao portão principal da EBB Nereu Ramos, visto que os carros passam por lá em alta velocidade, e a colocação de outra lombada na Avenida do Príncipe, próximo a uma agropecuária. **VEREADORA MÁRCIA** comenta que os ônibus da empresa Transita também passam na rua em frente ao portão principal do Nereu Ramos em alta velocidade. **VEREADOR OSNI** relata que, em contato com o Secretário de Obras do Município, o mesmo informou que o Corpo de Bombeiros de Itapoá entregou ao Prefeito um requerimento para a retirada de todas as lombadas do Município, visto que estas atrapalham para que seja feito um socorro imediato. Além disso, diz que as lombadas têm um custo de R$ 2.000 cada uma para o Município. Desta forma, fica difícil fazer alguma indicação solicitando lombadas. **VEREADOR MARCELO** ante o fato relatado pelo vereador Osni, solicita seja oficiado ao Poder Executivo para que, caso haja esse comunicado do Corpo de Bombeiros, seja encaminhado uma cópia para esta Casa, juntamente com a justificativa da referida solicitação. **PRESIDENTE** comenta que o custo das lombadas baixou, porque em 2002/2003 a Prefeitura pagou R$ 4.000,00 por cada uma.

6. ESPAÇO REGIMENTAL:

VEREADOR DANIEL como há dois projetos que visam alteração no PPA, os quais foram aprovados em primeira votação na data de hoje e devem ser sancionados para que os vereadores possam aprovar em segunda votação a LDO, e outro projeto que autoriza a abertura de crédito adicional para recebimento de verba federal de suma importância para o Município, o qual também foi aprovado em primeira votação no dia de hoje, solicita que seja feita a dispensa do prazo regimental de 48 horas, para que esses três projetos sejam aprovados, em segunda votação, na data de hoje. Com isso, na próxima segunda-feira, os vereadores poderão aprovar em segunda votação a LDO. **VEREADOR MARCELO** como trata de situação relevante, onde há prazos para serem cumpridos, diz-se favorável ao requerimento do vereador Daniel. **VEREADOR JEFERSON** comenta que o prazo para apreciação da LDO pelo Poder Legislativo, é até o dia 30 de agosto, segunda dispõe a Lei Orgânica Municipal. **PRESIDENTE** em deliberação o requerimento do vereador Daniel, para que seja feita uma Sessão Extraordinária logo após o término desta Ordinária dispensando, assim, o prazo regimental de 48 horas. Requerimento aprovado por unanimidade. **VEREADOR DANIEL** dá boas vindas ao novo companheiro de bancada, vereador Jocélio, elogiando seu trabalho

frente à comunidade e coloca-se à disposição do mesmo. Com relação à indicação da vereadora Márcia, comenta que esteve na localidade da Barra do Saí, juntamente com o Prefeito Municipal e o Secretário de Infraestrutura do Estado, pleiteando saibro para ensaibrar algumas ruas daquele bairro, pedido o qual acredita que logo será atendido. Menciona que há uma Lei Municipal, de sua autoria, a qual obriga a Prefeitura a fornecer um padrão de calçadas para que as pessoas que possuem imóveis em frente às ruas pavimentadas possam providenciar suas calçadas em frente ao imóvel, além da obrigação de mantê-los limpos. Acredita que está na hora da Prefeitura executar esta lei, porque todos percebem que a poluição visual na entrada do Município é grande, além da dificuldade que os pedestres e ciclistas têm para transitar nas ruas principais. **VEREADOR VALDECIR** deseja boas vindas ao vereador Jocélio e diz que o PP está à disposição para o que precisar. Diz aos servidores da saúde presentes na Casa que o bem maior de uma Prefeitura são seus funcionários. Portanto, acredita que os mesmos devem organizar-se e reivindicar seus direitos. Afirma que, o que os servidores precisarem, podem contar com todos os vereadores da Câmara, na defesa dos interesses dos mesmos. Sobre a Comissão da Orla, comenta que o Prefeito enviou um ofício ao Presidente do Porto, agendando uma reunião para tratarem acerca da dragagem no canal que dá aceso ao Porto, reunião que será realizada dia 26, na Câmara. Ainda, comenta que recebeu um ofício do Gabinete da Deputada Ângela Amim, o qual encaminhava cópia de um ofício enviado ao IBAMA solicitando providências inerentes a recuperação costeira da orla de Itapoá. Diz que isso demonstra os esforços que estão sendo realizados pela orla marítima do Município. **VEREADOR JEFERSON** aos servidores da saúde, diz que faz dele as palavras do vereador Valdecir. Cumprimenta o vereador Jocélio e dá boas vindas ao mesmo. Comenta que na última sexta-feira houve a audiência pública sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e foi explanado que a LDO, juntamente com o PPA, descreve todas as ações que serão feitas pelo Prefeito Municipal nos próximos anos de mandato. Ações estas que estavam descritas em seu plano de governo. Menciona, ainda, que a receita do Município para o ano que vem está estimada em R$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de reais). Aos interessados, diz que está à disposição para sanar qualquer dúvida quanto à aplicação dessa receita. Solicita seja oficiado à Koerich Telecon, solicitando que seja instalado um telefone público na comunidade 1º de Julho, em frente à Igreja Evangélica. **PRESIDENTE** comenta que a solicitação de ofício feita pelo vereador Jeferson já foi feita, na gestão passada, pelos então vereadores Luis Carlos, Márcia e Daniel, os quais não obtiveram

sucesso. Acredita que a única solução seja recorrer ao Ministério Público. **VEREADOR MARCELO** agradece pela presença em massa dos servidores da saúde, os quais atenderam ao pedido de comparecimento feito pelo vereador na Rádio 99, no dia 21. Solicita seja oficiado ao Procurador do Município, solicitando uma cópia do convênio entre o Município e o Tribunal de Justiça, além de uma cópia do contrato entre o Poder Executivo e a empresa responsável pelo transporte coletivo municipal, visto que tal contrato, após 10 anos de vigência, venceu no ano de 2009. Diz que faz essa solicitação por meio de ofício e não por indicação, visto que as indicações não estão sendo atendidas e sempre vêm com desculpa de falta de dinheiro. Menciona que a previsão de receita para este ano era de R$ 32.000.000,00 (trinta e dois milhões de reais), sendo R$ 10.100.000,00 (dez milhões e cem mil reais) para o 1º quadrimestre. Entretanto, afirma que o Município arrecadou no 1º quadrimestre o montante de R$ 12.879.000,00 (doze milhões, oitocentos e setenta e nove mil reais) e, mesmo assim, houveram duas suplementações feitas por decreto municipal no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Comenta, ainda, que o Prefeito prometeu uma gratificação para os motoristas da saúde, mas os mesmos não recebem qualquer tipo de gratificação, nem há nenhum projeto de lei tramitando na Casa que tenha como objeto a gratificação pleiteada, nem nunca foi enviado pelo Executivo. Menciona que foi procurado por um munícipe o qual relatou que foi até o P.A, às nove horas da manhã, e foi informado que não havia nenhum médico para prestar atendimento. Afirma que esse tipo de coisa não é problema dos funcionários e sim um descaso do Poder Executivo. Comentou sobre a funcionária da saúde que foi até a rádio e manifestou-se sem se identificar, temendo retaliações e, posteriormente, foi ofendida pelo Chefe do Poder Executivo. Acredita que se o Prefeito prometeu as devidas gratificações aos servidores, ele deve cumprir, caso contrário, tal promessa passou de mera mentira para conseguir votos na eleição. Finaliza dizendo que não medirá esforços para buscar aquilo que é de direito aos munícipes. **VEREADOR IZAQUE** diz que ouviu o pronunciamento do Prefeito na rádio e ficou surpreso com a forma que esse assunto foi tratado. Manifesta seu apoio à servidora que também se pronunciou na rádio e diz que em hipótese alguma o Prefeito poderia achincalhar um servidor público da maneira que fez. **VEREADORA MÁRCIA** enquanto líder do PSDB em Itapoá pede desculpas pelas palavras proferidas pelo Prefeito na rádio. Diz que o que ocorreu foi uma situação muito chata e acredita que a referida servidora já deve estar procurando os meios legais para resolver tal situação. Afirma que as pessoas devem ser tratadas com respeito, independentemente da

hierarquia. E, caso haja falhas, estas devem ser tratadas dentro de seus respectivos departamentos. Acredita que a comunidade itapoaense deve estar muito chateada e envergonhada com toda essa situação que ocorreu nessa última semana. Finaliza mencionando que a saúde pública de Itapoá é vista como exemplar, graças aos seus valorosos servidores. **VEREADOR MARCELO** menciona que estará promovendo uma moção de apoio pelas trinta horas de trabalhos aos servidores da saúde, visto que isso é um direito dos mesmos. **VEREADOR DANIEL** quanto à informação levantada pelo vereador Marcelo de que o P.A. estava sem médico para atendimento, diz que isso é inadmissível. Quanto às gratificações, diz que também já foi procurado por alguns servidores e afirma que sempre deixou claro de que não havia projeto de lei tramitando na Casa com esse objeto, visto que o Executivo não o envio para o Legislativo. Diz que ficou indignado com a atitude do Prefeito por ter rebatido na rádio a manifestação da servidora. Acredita que ele deveria ter feito uma reunião com servidores, para ouvir as reivindicações dos mesmos e respondê-las. Solicita uma cópia da gravação da manifestação na rádio tanto da servidora quanto do chefe do Poder Executivo, visto que na semana passada esteve ausente e não pode ouvi-las. **VEREADORA MÁRCIA** parabeniza o Presidente pela iniciativa de propor um debate sobre as políticas públicas de combate às drogas. Comenta que o Município está tomado pelas drogas e, todos juntos, devem tomar alguma atitude contra isso. **VEREADOR IZAQUE** sugere que o Presidente do Rotary Clube também seja convidado para essa reunião. Comunica, com muita satisfação, que após longas batalhas junto ao Poder Executivo e à Empresa Transita, hoje foi iniciado o transporte da aluna cadeirante da Escola Ayrton Senna. **PRESIDENTE** sobre o debate acerca das políticas públicas de combate às drogas, diz que tomou essa iniciativa, juntamente com os vereadores Jeferson, Marcelo e Valdecir, pelo fato de que o problema das drogas está tomando uma dimensão muito grande no Município. Convida todos para participarem do referido debate, o qual será realizado dia primeiro de setembro, às 19 horas, na sede da Câmara. Parabeniza os funcionários da saúde pela união demonstrada, e também pela servidora que se manifestou na rádio, a qual teve muita coragem. Menciona que a Câmara está aberta para receber qualquer denúncia de perseguição política, caso haja. Por fim, ante ao requerimento feito pelo vereador Daniel, o qual foi aprovado, convoca os vereadores para uma Sessão Extraordinária no dia de hoje, às 21 horas, para segunda votação dos projetos de lei nº. 211, 218 e 223/2009.

7. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Casa agradeceu nominalmente a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente Sessão Ordinária, às 20h55min, e, para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Diretor Geral e pela Mesa Diretora.
Itapoá, 24 de agosto de 2009.

Joarez Antonio Santin
Presidente

Daniel Silvano Weber
Vice-Presidente

Marcelo Antonio Tessaro
Primeiro Secretário

Luis Carlos Zagonel
Diretor Geral